

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 • ANO III | N° 540

### ÍNDICE

Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 • ANO III | N° 540

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 037/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **22/07/2024 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 036/2024**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), com abertura de disputa prevista para o dia **17/07/2024 às 09h00min**

(**horário de Brasília**). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024**, cujo objeto é **Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, regularmente em atividade conforme legislação específica, para prestação de serviços de processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos da administração direta do município, em caráter de exclusividade, e outros serviços bancários, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, junto ao município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste edital**. A sessão pública será realizada no dia 25/07/2024 as 08:00 (horário de Mato Grosso) no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br) ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135 ou por e-mail [licitacaoguarantadonorte@gmail.com](mailto:licitacaoguarantadonorte@gmail.com). Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2024. **Silvana de Lourdes Pereto/Agente de Contratação.**

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 026/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais): **GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA (22120115000152)** com o lote: 1 no valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

**TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA** (17592525000166) com o lote: 2 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 02 de julho de 2024. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 120/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** ALLOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ N° 47.218.871/0001-40

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 121/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 40.215.862/0001-56

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO

NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 20.812,50 (vinte mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 122//2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ N° 04.724.729/0001-61

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 7.638,27 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 123/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 13.977.106/0001-91

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 124/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIA, CNPJ N° 41.733.464/0001-94

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 8.264,22 (oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 125/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME, CNPJ N° 28.729.142/0001-03

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 23.024,80 (vinte e três mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 126/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 36.028.477/0001-22

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR:** R\$ 5.261,20 (cinco mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA: 3 (três) meses**

**DATA DA ASSINATURA:**02/07/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 02 de julho de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0783/2024 DE 02/07/2024.**

**PORTARIA N° 0783/2024 DE 02/07/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG n° 1788608-2 SSP/MT e do CPF n° 021.843.001-95 e o senhor **LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 118/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO CAÇAMBA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE– MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0947/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0784/2024 DE 02/07/2024.**

**PORTARIA N° 0784/2024 DE 02/07/2024.**

**“RETIFICA PORTARIA N° 0641/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024 QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º RETIFICAR** Portaria n° 0641/2024 de 19 de junho de 2024 QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO,

**ONDE SE LÊ:**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 • ANO III | N° 540

**ARTIGO 1º NOMEAR**, Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes de Combate a Endemias do 2º Semestre em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
PSF CENTRO	- VANDERLEI ANTONIO PANSERA CPF: 891.463.791-34 - MARIA IVANILDA DE PAULA MOURA CPF: 522.718.031-87 - ÉRICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	- NEUZA AMARO - MARCIA DE ALMEIDA - MAYARA MAIA - JASSIELE ALINE - JESSICA LEMES - JAQUELINE DE MELLO - GIOVANA RAFAELA DOS SANTOS - ELIANE RODRIGUES - ANA CRISTINA BORGET DE ALMEIDA

**LEIA-SE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes de Combate a Endemias do 2º Semestre em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE TRABALHO	AVALIADORES	AVALIADOS (ACS)
PSF CENTRO	- VANDERLEI ANTONIO PANSERA CPF: 891.463.791-34 - MARIA IVANILDA DE PAULA MOURA CPF: 522.718.031-87 - ÉRICO STEVAN GONÇALVES CPF: 003.944.799-55	- NEUZA AMARO VAZ - MARCIA DE ALMEIDA CARNEIRO - MAYARA MAIA MARTINS - JASSIELE ALINE MACHADO RITTER - JESSICA LEMES DE ALMEIDA - JAQUELINE DE MELLO MOREIRA - GIOVANA RAFAELA DOS SANTOS - ELIANE RODRIGUES ANTUNES - ANA CRISTINA BORGET DE ALMEIDA

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0948/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 0785/2024 DE 02/07/2024.**

**PORTARIA Nº 0785/2024 DE 02/07/2024.**

**“NOMEIA AUXILIAR DE INSPEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** o senhor **JOSÉ NETO GUIMARÃES**, brasileiro, maior, portador do RG 3447076-0 SSP/MT e do CPF nº 299.527.412-49, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **AUXILIAR DE INSPEÇÃO**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/07/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0949/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0786/2024 DE 02/07/2024.**

**PORTARIA Nº 0786/2024 DE 02/07/2024.**

**“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR** a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

<b>PRESIDENTE:</b>	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 055.810.191-77
<b>SECRETÁRIO:</b>	ROGERIO SCANDOLARA CPF: 943.262.231-20
<b>MEMBRO:</b>	TIAGO DE QUEIROZ CPF: 021.843.001-95

<b>MEMBRO:</b>	AURÉLIO PIMENTA PEREIRA CPF: 420.217.151-91
<b>MEMBRO:</b>	JESSICA FERREIRA DE CAMARGO CPF: 052.597.391-59
<b>MEMBRO:</b>	JONAS JOSUE LEAL CPF: 024.426.331-08
<b>MEMBRO:</b>	DAIANI ELIDIO PRUDENTE DE SOUZA CPF: 060.338.381-57
<b>MEMBRO:</b>	ANA RAQUEL CASSOL CPF: 703.962.711-62
<b>MEMBRO:</b>	RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA CPF: 878.537.011-87
<b>MEMBRO:</b>	DONIZETE SOUZA DOLCE CPF: 363.024.901-97
<b>MEMBRO:</b>	THALYA DE MACEDO FRANÇA CPF: 061.247.701-05

Parágrafo Único – Havendo dificuldade para a comissão realizar a avaliação dos bens disponibilizados para leilão, esta poderá analisar e homologar a avaliação apresentada pelo leiloeiro, levando em conta, principalmente, a experiência do mesmo nos leilões que realiza.

**ARTIGO 2º** O leilão será realizado na forma da Lei nº 14.133/2021 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo edital completo, e será realizado de forma híbrida, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e nomeado por Ato Administrativo Municipal para o objetivo fim da alienação.

**ARTIGO 3º** A comissão tem autonomia e competência para julgar recursos, corrigir descrição dos bens do leilão, dar baixa em veículos vendidos como sucatas, fazer comunicação de vendas e transferências de propriedade de veículos, cumprir formalidades junto ao TCE, decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos, cobrar, conferir e confirmar pagamentos das arrematações, liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos, anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências, prestar demais informações e esclarecimentos à administração, licitantes e ao leiloeiro.

Parágrafo Único – A comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos em que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

**ARTIGO 4º** A presente Portaria tem validade de 120 dias, a contar desta data, devendo a comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas à autoridade superior, encerrando suas atividades.

**ARTIGO 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 02/07/2024, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0954/2024.

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quarta-feira, 3 de Julho de 2024 • ANO III | N° 540

---

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Jul 02 22:30:11 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)